

DECRETO Nº 19.811, DE 3 DE AGOSTO DE 2017.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor total de R\$ 21.195.000,00 (vinte e um milhões, cento e noventa e cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I e V do artigo 3º da Lei nº 12.176, de 21 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor total de R\$ 21.195.000,00 (vinte e um milhões, cento e noventa e cinco mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 150 - Cidade em Transformação

Crédito: 4000-17.0512.150.1257 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 9.880.000,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 9.880.000,00

Crédito: 4000-17.0512.150.1260 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 570.000,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 570.000,00

PROGRAMA: 153 - Qualifica Poa

Crédito: 4000-17.0512.153.1261 - MELHORIA DO TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.245.000,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 1.245.000,00

Crédito: 4000-17.0512.153.2388 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 7.500.000,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 7.500.000,00

PROGRAMA: 162 - Você Servidor

Crédito: 4000-04.0122.162.2850 - PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR -
DMAE

Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.000.000,00

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de agosto de 2017.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.